



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1318

Determina período para a realização do 2º Concurso Vestibular de 1998.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1296, de 04 de junho de 1998,

RESOLVE:

O 2º Concurso Vestibular de 1998 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 12, 13 e 14 de agosto deste ano, com início às 13h30min, e selecionará os candidatos que comprovem um mínimo de conhecimento a nível de 2º grau e aptidão para prosseguimento de estudos em nível superior.

Ouro Preto, em 10 de julho de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente